



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Ao Contrato nº CD023/2006,  
celebrado entre o **SENADO  
FEDERAL** e a **COOPERATIVA  
DOS MÉDICOS  
ANESTESIOLOGISTAS DO  
DISTRITO FEDERAL -  
COOPANEST-DF.**

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e o **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL - COOPANEST-DF**, neste ato representado por MARCELO CARNEIRO DA SILVA, tendo em vista o expediente do gestor, fl.131, a manifestação da CONTRATADA, fl.141, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fls.145/146, e as demais informações contidas no Processo 018142/05-2, resolvem aditar o Contrato nº CD023/2006, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contrato nº CD023/2006 fica prorrogado de 05 de setembro de 2007 a 04 de setembro de 2008.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do **SENADO**, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº2007ne002517 de 05 de setembro de 2007.



### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 05 de setembro de 2007.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
**DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**MARCELO CARNEIRO DA SILVA**  
**COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO**  
**DISTRITO FEDERAL - COOPANEST-DF.**

**Diretor da SSIS**

**Diretor da SADCON**